



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Warley Martins Gonçalves, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as fraudes contra o INSS tem revelado um esquema de descontos indevidos bilionários em aposentadorias e pensões, praticados por meio de **associações e sindicatos de beneficiários**.

A **COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos**, presidida atualmente pelo Sr. **Warley Martins Gonçalves**, é a **instância máxima de representação nacional** das entidades de aposentados e pensionistas, congregando sindicatos, federações e associações em todo o país, muitas delas já convocadas por esta CPMI ou citadas nas investigações da Polícia Federal.

Nesse contexto, a oitiva do presidente da COBAP se torna imprescindível para:

1. **Esclarecer o papel da confederação** na supervisão, filiação e acompanhamento das entidades associadas;



2. Informar se a COBAP tinha **conhecimento prévio de irregularidades** nos descontos indevidos realizados em nome de sindicatos e associações;
3. Prestar contas sobre **convênios, acordos ou mecanismos de autorização** entre a COBAP, entidades filiadas e o INSS, que possam ter sido utilizados ou manipulados no esquema criminoso;
4. Identificar **fluxos de repasses financeiros** que, eventualmente, tenham beneficiado direta ou indiretamente a confederação ou sua diretoria;
5. Permitir à CPMI compreender se houve **omissão institucional** na fiscalização ou se a fraude se valeu de brechas não monitoradas no sistema associativo.

A convocação de Warley Martins Gonçalves, na condição de **testemunha**, não pressupõe imputação de responsabilidade criminal, mas é medida indispensável para que esta Comissão compreenda a **dimensão nacional do esquema** e a **responsabilidade institucional da principal entidade representativa dos aposentados e pensionistas do Brasil**.

Assim, a oitiva do presidente da COBAP permitirá avançar na identificação de **falhas estruturais e responsabilidades políticas e administrativas**, essenciais ao pleno esclarecimento dos fatos.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2025.

Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)

